

## PORTARIA N.º 842/09 DE 28 DE JULHO DE 2009

Relota servidor efetivo.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

## RESOLVE:

Art. 1º - Relotar no Núcleo dos Direitos à Educação / 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju Especializada em Educação o servidor Gilberto Dória Dantas Júnior, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2009, revogada a Portaria nº 099/08.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça Procuradora-Geral de Justiça